



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 505/2022, de 06 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG”.

O Prefeito do Município de São João das Missões/MG, no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, bem como, toda a legislação à espécie, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São João das Missões, que define a realização da Conferência Municipal de Saúde de São João das Missões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, a ser realizada no dia 13 de julho de 2022, em SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, em lugar a ser definido, que oportunize a realização de seus objetivos, Discussão e Elaboração do Plano Municipal de Saúde para os anos de 2023 a 2025.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMS e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.

Art. 3º - As despesas com realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de São João das Missões, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 06 dias do mês de julho de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG